



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA N° 227/2025**

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo nº 50 da Lei Municipal nº 008/2013, que prevê a concessão de gratificação ao servidor que prestar serviços extraordinários de forma não eventual, à noite, sábados, domingos e feriados, no sistema de plantões, sobreaviso ou elasticidade de jornada e também que exerça atividades que tenha essencialidade, complexidade e responsabilidade de determinadas funções ou atribuições;

Considerando o ofício nº 053/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder à servidora pública municipal Alice das Brotas Sene Guimarães, investida no cargo de Escriturária, matriculada sob o nº 1601, Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (GTIDE), conforme artigo 50 da Lei Municipal nº 008/2013, sendo 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico da servidora.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de abril de 2025.

**ELCIO JOSÉ VIDAL  
PREFEITO MUNICIPAL**